

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

ANO V

GUARAI, TERÇA, 23 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 176

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUARAI-TO

Avenida Raimundo Alencar Leão, S/N° - Centro

Guarai-TO - CEP: 77700-000

Allan Carlos Noronha Araújo

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1762026188**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	1
Portaria	1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vereador Allan Carlos Noronha Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guarai, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 026/2026, de inexigibilidade de licitação nº 012/2026 a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DO CURSO "PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO", NOS DIAS 22 E 23 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 16 HORAS, EM PALMAS-TO.**

Contratada: **ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública,**

CNPJ: 25.449.425/0001-03

Valor: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Allan Carlos Noronha Araújo, presidente da Câmara Municipal de Guarai - TO.

Guarai/TO, 19 de junho de 2026.

Allan Carlos Noronha Araújo

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2026 - DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Guarai/TO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, em conformidade com as resoluções n.º 001/2023 e 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada, a Assessora Parlamentar **LUCIANA MARTINS MENDES DOS SANTOS**, referência 4-A, abaixo listados, conforme anexo II da Resolução n.º 001/2023 e Resolução n.º 002/2025:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia **15.06.2026.**

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Allan Carlos Noronha Araújo

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

Página Oficial <https://www.guarai.to.leg.br>

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Célia Dora da Silva

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Guarai dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.